



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.930, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0626 - Funcional: 28.846.0007-0.031

3.3.90.93.00 - 05 - 210.0009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50,40

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0057 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 212.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 50,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.931, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Considera Hóspede Oficial do município de Lins o Excelentíssimo Deputado Estadual de São Paulo, Senhor Marcos Roberto Damasio da Silva.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 20 de junho do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita do Excelentíssimo Deputado Estadual de São Paulo, Senhor **Marcos Roberto Damasio da Silva;**

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustre personalidade, é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedora de todas as homenagens do povo linense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Deputado Estadual de São Paulo, Senhor **Marcos Roberto Damasio da Silva**, durante sua estada em Lins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Processo nº 4454/2024, que classificou o objeto do certame as empresas **JOÃO EDSON ALONSO SOARES-ME e CAIO HENRIQUE BARBARESCO CANDOSIN ME.**

Lins/SP, 18 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG, GLP DE 45 KG E GLP A GRANEL** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 04 de julho de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 04 de julho de 2024, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 3 de 6

Vinte e Um Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 183.650,41**
(Cento e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta
Reais e Quarenta e Um Centavos).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 19 de junho de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024
Período de: 01/05/2024 até 31/05/2024

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	96.445.173,59 +	98.660.500,45 +	Saldo no Final do Período	102.611.064,57 +	102.611.064,57 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	37.584.754,76 +	151.607.644,23 +	Pagamentos	29.984.927,12 +	124.306.017,42 +
Corrente	37.584.754,76 +	150.106.142,04 +	Corrente	26.456.130,39 +	117.352.741,29 +
Capital	0,00 +	1.501.502,19 +	Capital	3.528.796,73 +	6.953.276,13 +
Anulações	10.017,42 -	163.428,01 -	Anulações	47.881,66 -	84.948,97 -
Corrente	10.017,42 -	59.428,01 -	Corrente	47.881,66 -	84.948,97 -
Capital	0,00 -	104.000,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	37.574.737,34 +	151.444.216,22 +	SOMA	29.937.045,46 +	124.221.068,45 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	2.017.073,99 +	9.541.759,70 +	Pagamentos	1.305.776,76 +	7.858.434,02 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	2.017.073,99 +	9.541.759,70 +	SOMA	1.305.776,76 +	7.858.434,02 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	677.000,00 +	3.385.000,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	677.000,00 +	3.385.000,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	1.506.098,13 +	21.570.909,33 +
			Corrente	201.700,00 +	13.267.471,02 +
			Capital	1.304.398,13 +	8.303.438,31 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	1.506.098,13 +	21.570.909,33 +
TOTAIS					
	136.036.984,92 +	259.646.476,37 +	TOTAIS	136.036.984,92 +	259.646.476,37 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.482.845,61	9.640.600,58			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	576.299,51	2.095.212,57			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	703.946,10	3.914.561,22			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	202.600,00	3.630.826,79			
Especiais	3.961.641,21	32.898.178,26			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	2.301.754,00	24.176.875,91			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	1.457.960,05	4.002.758,91			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEI	0,00	461.356,54			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	201.927,16	4.257.186,90			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	5.444.486,82	42.538.778,84			
Transposição	10.064.116,67	32.512.354,49			
TOTAIS	15.508.603,49	75.051.133,33			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024
Período de: 01/05/2024 até 31/05/2024

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariangela Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 6 de 6

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 037/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 39.159,93 (trinta nove mil cento cinquenta nove reais noventa três centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 64.020,00 (sessenta quatro mil vinte reais), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 230.013,50 (duzentos trinta mil treze reais cinquenta centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024.

Lins, 17 de junho de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br